



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -  
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106  
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

|             |         |
|-------------|---------|
| Folha N°    | 01      |
| Proc. N°    | 28/2026 |
| Cin         |         |
| Funcionário |         |

**De:** Diretor Administrativo e Legislativo

**Para:** Presidente

**Em:** 02 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Exma. Senhora Presidente,

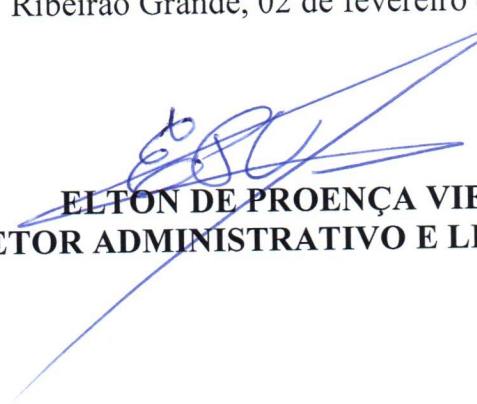
Considerando a necessidade de realização de publicações em jornal local para atender a LRF, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

**1 – R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), publicação jornal a Tribuna Sudoeste .**

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 02 de fevereiro de 2026.

  
**ELTON DE PROENÇA VIEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -  
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106  
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

|          |             |
|----------|-------------|
| Folha Nº | 02          |
| Proc. Nº | 28/2026     |
|          | Cis         |
|          | Funcionário |

## DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**.

Os recursos deverão ser depositados após a emissão da nota fiscal em nome da Empresa RM LINCOLN TALLARICO- ME, por meio da Chave Pix **CNPJ 71.797.435/0001-57**, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 02 de FEVEREIRO de 2026.

  
**MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA**  
**PRESIDENTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE**

Setor Contabil

Folha N° 03  
Proc. N° 28/2026Usuário: 10441454801  
Sistema CECAM  
Data: 24/02/2026 09:24:08  
(Página 1/1)

|                                                                  |           |                                                                      |              |                                                                        |                |
|------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DATA<br><b>02/02/2026 NE ORDINÁRIO N°18</b>                      |           | RESERVA N° <u>03</u><br>Funcionário                                  |              | FICHA N°<br><b>9</b>                                                   |                |
| INTERESSADO<br><b>2091 - R.M.LINCOLN TALLARICO</b>               |           | C.N.P./C.P.F.<br><b>071.797.435/0001-57</b>                          |              | BANCO<br>-                                                             |                |
| AGÊNCIA<br>-                                                     |           | CONTA<br>-                                                           |              | CEP.<br>00000-000                                                      |                |
| TELEFONE<br>997496463                                            |           | PRazo ENTREGA                                                        |              | LICITAÇÃO MODALIDADE N°<br><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO /</b>              |                |
| FUNDAMENTO LEGAL                                                 |           | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                               |              | VALIDADE PROPOSTA                                                      |                |
| ORGÃO<br>01-PODER LEGISLATIVO                                    |           | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>01.01-CORPO LEGISLATIVO                      |              | UNIDADE EXECUTORA<br>01.01.01-CORPO LEGISLATIVO                        |                |
| FUNÇÃO<br>01                                                     |           | SUB FUNÇÃO<br>031                                                    |              | PROGRAMA<br>0001                                                       |                |
| PROJETO ATIVIDADE<br>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIV |           | CATEGORIA ECONÔMICA<br>3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS |              | ÁREA DE ATUAÇÃO<br>0 -                                                 |                |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS<br>01.110.0000 - GERAL                    |           | REGIME                                                               |              | ADIANTAMENTO<br>NÃO                                                    |                |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO                                             |           | CONTRATO                                                             |              | CONVÊNIO                                                               |                |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO                                           |           |                                                                      |              |                                                                        |                |
| DOTAÇÃO ATUAL<br><b>190.000,00</b>                               |           | EMPENHADO ANTERIOR<br><b>75.956,70</b>                               |              | VALOR EMPENHADO.<br><b>260,00</b>                                      |                |
| SALDO<br><b>113.783,30</b>                                       |           | COTA 1<br>0,00                                                       |              | COTA 2<br>260,00                                                       |                |
| COTA 3<br>0,00                                                   |           | COTA 4<br>0,00                                                       |              | COTA 5<br>0,00                                                         |                |
| COTA 6<br>0,00                                                   |           | COTA 7<br>0,00                                                       |              | COTA 8<br>0,00                                                         |                |
| COTA 9<br>0,00                                                   |           | COTA 10<br>0,00                                                      |              | COTA 11<br>0,00                                                        |                |
| COTA 12<br>0,00                                                  |           |                                                                      |              |                                                                        |                |
| <b>VÍNCULOS</b>                                                  |           | <b>CENTRO DE CUSTOS</b>                                              |              |                                                                        |                |
| CÓDIGO                                                           | DESCRIÇÃO | VALOR                                                                | CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                                                              | VALOR          |
| 1                                                                | ORDINÁRIO | 260,00                                                               | 1000         | GERAL                                                                  | 260,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                     |           | <b>260,00</b>                                                        | <b>TOTAL</b> |                                                                        | <b>260,00</b>  |
| <b>ITENS DA NOTA</b>                                             |           |                                                                      |              |                                                                        |                |
| ITEM                                                             | CÓDIGO    | QUANTIDADE                                                           | UNIDADE      | ESPECIFICAÇÃO                                                          | VALOR UNITÁRIO |
| 1                                                                |           | 1,000                                                                | UN           | PUBLICAÇÃO OFICIAL CMRG LRF                                            | 260,0000       |
| <b>TOTAL</b>                                                     |           |                                                                      |              |                                                                        | <b>260,00</b>  |
| 02 / 02 / 2026                                                   |           |                                                                      |              | 02 / 02 / 2026                                                         |                |
| FLORA MARIA PEDROSO RABELO<br>Contador(a)<br>CRC 183571/0-9      |           |                                                                      |              | MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA<br>Presidente Câmara<br>RG 32.461.147-X |                |

Chave de Acesso da NFS-e  
35102032271797435000157000000000000526024958793899Número da NFS-e  
5Competência da NFS-e  
03/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
03/02/2026 10:22:17Número da DPS  
9Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
03/02/2026 10:22:17A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e  
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF  
71.797.435/0001-57Inscrição Municipal  
-Telefone  
(15) 3542-2329Nome / Nome Empresarial  
R M LINCOLN TALLARICOE-mail  
margarethpastorelli@uol.com.brEndereço  
SILVA JARDIM, 729, CENTROMunicípio  
Capão Bonito - SPCEP  
18300-220Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)Regime de Apuração Tributária pelo SN  
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF  
71.565.568/0001-06Inscrição Municipal  
-Telefone  
-Nome / Nome Empresarial  
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPALE-mail  
-Endereço  
FELICIO LAPIANO, 131, RAIAMunicípio  
Ribeirão Grande - SPCEP  
18315-050

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
13.04.01 - Reprografia,  
microfilmagem e digitalização.Código de Tributação Municipal  
-Local da Prestação  
Capão Bonito - SPPaís da Prestação  
-Descrição do Serviço  
PUBLICAÇÃO QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF - 3 QUADRIMESTRE E DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM  
PESSOAL - LEGISLATIVO - PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço  
-Município de Incidência do ISSQN  
Capão Bonito - SPRegime Especial de Tributação  
NenhumTipo de Imunidade  
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
NãoNúmero Processo Suspensão  
-Benefício Municipal  
-Valor do Serviço  
R\$ 260,00Desconto Incondicionado  
-Total Deduções/Reduções  
-Cálculo do BM  
-BC ISSQN  
-Alíquota Aplicada  
-Retenção do ISSQN  
Não RetidoISSQN Apurado  
-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF  
-CP Retido  
-PIS/COFINS/CSLL Retidos  
-PIS Devido  
-COFINS Devido  
-Retenção do PIS/COFINS/CSLL  
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 260,00Desconto Condicionado  
R\$Desconto Incondicionado  
R\$ISSQN Retido  
-IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL  
R\$ 0,00PIS/COFINS Devidos  
-Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 260,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-Estaduais  
-Municipais  
-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 121013000

05/02/2026

GERENCIADOR  
**CAIXA**



|             |         |
|-------------|---------|
| Folha N°    | 05      |
| Proc. N°    | 28/2026 |
|             |         |
| Funcionário |         |

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202602051148cf72d242f2a  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 05/02/2026 às 08:52:54  
**Valor Original:** R\$ 260,00      **Valor Atualizado:** R\$ 260,00      **Tarifa:** R\$ 0,00  
**Detalhes:** publicacoes oficiais da Camara Municipal

### Origem

**Nome:** RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL  
**CNPJ:** 71.565.568/0001-06  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** R M LINCOLN TALLARICO  
**CNPJ:** 71.797.435/0001-57  
**Instituição:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**Chave Pix:** 71797435000157

**Código da operação:** 59652802783  
**Chave de segurança:** 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



**Município de Ribeirão Grande**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Ribeirão Grande**

|          |             |
|----------|-------------|
| Folha N° | 06          |
| Proc. N° | 28/2026     |
|          | <i>Car</i>  |
|          | Funcionário |

**PARECER CONTROLE INTERNO**  
**Processo N°28/2026**

**Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento**

**PROTOCOLO N°28/2026- REFERENTE A PUBLICAÇÃO EM JORNAL LOCAL**

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho n°18/2026** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução n° 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Total do adiantamento | R\$260,00      |
| Total do gasto        | R\$260,00      |
| Devolução             | <b>R\$0,00</b> |

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo. Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas. Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 26 de fevereiro de 2026.

**Elton de Proença Vieira**  
**Responsável pelo controle interno**  
**Matrícula n°38**

